



## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 12 de novembro de 2021

MENSAGEM Nº 82/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 82/2021	Data 12/11/21	Assinatura <i>Thais Cristina Costa</i>

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional suplementar destinado a várias áreas do orçamento. O presente crédito será coberto com recursos proveniente de Anulações e Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA Assinado de forma digital  
MOREIRA:18192341852 por THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
**Vereador EDSON JESUS JACOMASSI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 77/2021

*“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 83/2021	Data 12/11/21	Rubrica <i>[assinatura]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, de até o valor de R\$ 110.763,91 (Cento e dez mil, setecentos e sessenta três reais e noventa um centavos), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020400	Administração		
Ficha: 024 - 04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração.....		10.763,21
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 025 - 04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração.....		4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 026 - 04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração.....		15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020800	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 075 - 10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude.....		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021200	Serviços Urbanos		
Ficha: 195 - 15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos.....		6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 301 - 15.452.0151.2043.0000	Manutenção Serviços Urbanos.....		20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 021500	Agricultura		
Ficha: 208 - 20.606.0200.2044.0000	Manutenção Agricultura.....		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021800	Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo		
Ficha: 225 - 27.812.0270.2040.0000	Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo		30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 228 - 27.812.0270.2040.0000	Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo		15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**ARTIGO 2º** -: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
**Anulação Parcial de Dotações:**





# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Local: 020700	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 044 - 08.243.0082.2016.0000	Manutenção Fundo Municipal da Criança e Adolescente		-
4.800,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Ficha: 045 - 08.243.0082.2016.0000	Manutenção Fundo Municipal da Criança e Adolescente		-
1.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 053 - 08.244.0086.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social..		-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 059 - 08.244.0086.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social..		-15.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Ficha: 353 - 08.244.0086.2308.0000	Moradia - Muniçpe em estado de vulnerabilidade - Hilda de Oliveira Souza		
-19.129,21			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Local: 020800	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 335 - 10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude.....		-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020900	Fundo Municipal de Educação		
Ficha: 140 - 12.361.0120.2030.0000	Manutenção Transporte de Alunos - Ensino Fundamental		-
52.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 900000	Reserva de Contingencia		
Ficha: 243 - 99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência.....		-8.834,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

**ARTIGO 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
12 de novembro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA Assinado de forma digital  
MOREIRA:18192341852 por THAIS CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES  
Aprovado em 16/11/2021  
Edson Jesus Jacomassi  
Presidente

Edson Jesus Jacomassi  
Presidente



UNANIMIDADE  
Paulo H. Oliveira  
SECRETÁRIO

Paulo Henrique do Oliveira  
1º Secretário